

Ano IV | Edição Nº 1338

Prefeitura Municipal de Hortolándia | www.hortolandia.sp.gov.br

sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Decretos Legislativos:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edivar Alves de Souza.

(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolándia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edivar Alves de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Titulo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, sublementados se necessário.

> Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2021.

> > Paulo Pereira Filho Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 15 de outubro de 2021.

Cleber de Albuquerque Secretário-Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N° 231, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Mauro Villa Real (Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Mauro Villa Real pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 2021.

Paulo Pereira Filho Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 15 de outubro de

Cleber de Albuquerque Secretário-Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Município de Hortolándia (Decrete Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) uma publicação de Prefetura Municipal de Hortolándia. CONTEUDO - O conteodo publicado é de inteir responsabilidade das Secretarias e órgãos publicos emissores. Qualquer divida ou solicinação de errat deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, Para informações sobre como contatar o órgão emissor. Para informações publicinação Edetorina. Departamento de Comunicação da Prefetiura de Hortolándia, <u>www.hortolandia.ps.gov.br.</u> Informaçõe pelo Fora: (19) 3855-1400 un Rus José Cláudio Ayes dos Sartos, 585, Remanso Campinistro Hortolándia, SP. Recebimiento de conteúdo para publicação até as 15 horas do día anterior.

